

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR	3
Editais	3
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	3
Portarias	3
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	5
Portarias	5
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	6
Portarias	6
Editais	19

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

DIEGO CESAR DOS SANTOS
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[@DefensoriaRO](#) [@Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [@DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 541/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994; CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, cabendo-lhe especialmente instituir e organizar seus órgãos de apoio administrativo e os serviços auxiliares, na forma do art. 4º, VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994; CONSIDERANDO que compete à Defensora Pública-Geral dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, conforme artigo 8º, I, da Lei Complementar Estadual n.º 117/94; CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral baixar regulamento dos órgãos auxiliares, bem como atos normativos inerentes as suas atribuições, composição e funcionamento dos demais órgãos da Defensoria Pública, conforme artigo 8º, V, da Lei Complementar Estadual n.º 117/94; CONSIDERANDO a necessidade de consolidação e compilação de diversas atualizações do quadro organizacional da Instituição; RESOLVE:

Art. 1.º Atualizar a estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com a seguinte composição:

§1º Órgãos de Administração Superior:

I. Defensoria Pública-Geral do Estado;

a) Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado;

1. Núcleo de Segurança Institucional;

b) Secretaria-Geral de Administração e Planejamento;

II. Subdefensoria Pública-Geral do Estado;

III. Subdefensoria do Interior e Atuação Estratégica;

IV. Conselho Superior;

a) Secretaria-Geral do Conselho Superior;

V. Corregedoria-Geral;

a) Corregedoria-Auxiliar.

§2º Órgãos Auxiliares, subordinados diretamente ao Gabinete do Defensor Público-Geral:

I. Assessoria Jurídica;

II. Centro de Estudos;

III. Diretoria de Controle Interno;

IV. Diretoria de Gestão Estratégica;

V. Ouvidoria-Geral;

VI. Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho.

§3º Órgãos de Direção Administrativa, subordinados ao Gabinete do Defensor Público-Geral e à Secretaria-Geral de Administração e Planejamento:

I. Diretoria Administrativa;

a) Departamento de Contratos e Convênios;

b) Departamento de Transportes;

1. Seção de Apoio Logístico;

c) Departamento de Pesquisa Mercadológica;

d) Seção de Gestão Documental;

e) Seção de Recepção.

II. Diretoria de Finanças;

III. Diretoria de Contabilidade;

IV. Diretoria de Recursos Humanos;

b) Departamento de Folha de Pagamento;

c) Seção do Diário Oficial;

V. Diretoria de Comunicação;

a) Seção de Cerimonial;

b) Seção de Apoio em Libras.

VI. Diretoria de Tecnologia da Informação;

a) Departamento de Desenvolvimento de Sistemas;

b) Departamento de Redes e Comunicação;

c) Departamento de Suporte e Manutenção.

VII. Diretoria de Engenharia;

a) Seção de Manutenção Elétrica;

b) Seção de Arquitetura.

VIII. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

IX. Diretoria de Patrimônio;

a) Departamento de Almoxarifado;

b) Departamento de Inventário;

c) Departamento de Serviços Gerais:

1. Seção de Limpeza;

2. Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva;

3. Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva;

X. Comissão Permanente de Contratação.

§4º Órgãos de Atuação e Execução, subordinados ao Gabinete do Defensor Público-Geral e à Corregedoria-Geral:

I. Núcleos da Defensoria Pública do Estado nas Comarcas;

II. Núcleos da Defensoria Pública do Estado Especializados;

III. Setores Auxiliares, subordinados diretamente à Corregedoria-Geral:

a) Seção de Cartório;

b) Central de Habilitação.

Art. 2.º A delegação de competências será utilizada como instrumento estratégico, para assegurar celeridade e objetividade às atividades e decisões, sendo o controle das atividades, projetos e ações exercidos em todos os níveis pela chefia imediata competente.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público Geral do Estado

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Editais

EDITAL n.º 3.1/2026/CSDP-SG/DPERO

Edital de divulgação de inscritos(as) em concurso de Promoção ao Nível 2 de Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Rondônia.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma do artigo 134, § 4º, c/c artigo 93, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "e", da Constituição Federal, do artigo 105, § 3º, inciso V, e artigo 105-A, inciso I, alínea "d", da Constituição do Estado de Rondônia, artigo 121, caput, e parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e os artigos 47, caput e parágrafo único, e 49, caput e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o decurso do prazo de inscrições para o concurso de Promoção ao Nível 2 da carreira, contido nos autos n.º 3001.102341.2026;

CONSIDERANDO que qualquer interessado ou interessada poderá impugnar a lista de inscritos (as), bem assim desistir da sua inscrição, desde que o faça nos três dias úteis seguintes à publicação deste edital;

DIVULGA lista de inscrição no concurso de Promoção ao Nível 2.

Art. 1º. As Defensoras Públicas e Defensores Públicos abaixo relacionados(as), em ordem de antiguidade, atendendo os requisitos dispostos no art. 3º do edital originário, se inscreveram de forma voluntária e tempestiva no concurso de Promoção ao Nível 2 de Defensora Pública ou Defensor Público do Estado de Rondônia.

	Nome completo	Data de inscrição	Nível
01	Silvia Primila Garcia Raskovisch	25/02/2026	I

Art. 2º. Qualquer interessado(a) poderá impugnar a lista de inscritos, desde que o faça nos três dias seguintes à publicação deste edital.

Art. 3º. As impugnações serão resolvidas pelo Conselho Superior quando do julgamento das promoções.
Porto Velho/RO, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

Portaria N.º 533/2025/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 05 de maio de 2025.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública JAMILE CONDI BREVIGLIERI, matrícula n.º 300131264, lotada no Núcleo de Cacoal, os termos da Portaria n.º 1055/2024/DPERO-CG-GAB, de 24 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1305, de 25 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 02.06.2025 a 01.07.2025 para os períodos de 02.06.2025 a 21.06.2025 e de 08.09.2026 a 17.09.2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 246/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 1044/2025/DPERO-CG-GAB, de 13 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1516, de 14 de agosto de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 08.06.2026 a 27.06.2025 para o período de 13.06.2026 a 27.06.2026 e de 14.12.2026 a 18.12.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 247/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 02 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo de Vilhena, os termos da Portaria n.º 610/2025/DPERO-CG-GAB, de 20 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1459, de 21 de maio de 2025, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 04.05.2026 a 23.05.2026 para o período de 08.09.2027 a 27.09.2027.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 252/2026/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.016/2025/DPG/DPERO, de 9 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.492 – ano VII, de 9 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo n.º 3001.100019.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA matrícula n.º 300125429, lotada no Núcleo de Rolim de Moura:

I - 08 (oito) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 18.03.2026 a 20.03.2026, e, de 23.03.2026 a 27.03.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizado no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2024, conforme Certidão de Plantão n.º 750/2024/CG/CG-GAB, de 05 de novembro de 2024.

II - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 30.03.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizado no período de 02 a 09 de dezembro de 2024, conforme Certidão de Plantão n.º 806/2024/CG/CG-GAB, de 10 de dezembro de 2024.

III - 07 (sete) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 31.03.2026 a 01.04.2026, e, de 06.04.2026 a 10.03.2026, em virtude de sua atuação em escala de plantão realizado no período de 20 a 27 de janeiro de 2025, conforme Certidão de Plantão n.º 1111/2025/CG/CG-GAB, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens I e II mencionados.

Art. 3.º Restarão 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento no item III mencionado.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 540/2026/DPG/DPERO

Porto velho, 02 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos dos Processos Administrativo 3001.102086.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dra. Liz Vieira Machado, de Ji-Paraná/RO a Jaru/RO, no período de 27/02/2026 a 01/03/2026, Participar da ação social do Projeto Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Renan Praxedes Aquino, Laís Menegussi e Raphael Rocha Brito de Ji-Paraná/RO a Jaru/RO, no período de 27/02/2026 a 01/03/2026, Participar da ação social do Projeto Rondônia Cidadã, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 551/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.102374.2026;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento Excelentíssimo Doutor PEDRO GRAZIEL FILGUEIRA PEIXOTO, Defensor Público Substituto, de BURITIS/RO à comarca de NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO, no período de 04/03/2026 a 06/03/2026, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n.º 7002936-87.2024.8.22.0020, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária;

Parágrafo único O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 519/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 105/2026/DPERO-CG-GAB, de 29 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1626, de 30 de janeiro de 2026, a qual estabeleceu a data de 1.º de março de 2026 para a movimentação da Defensora Pública Alessandra Martins Milaré para a 2.ª Defensoria Pública da Comarca de Porto Velho;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101164.2026,
RESOLVE

Art. 1.º RELOTAR a servidor a seguir indicada.

Servidora	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação	A partir de
MAIARA MARCELA DA SILVA SENA	Assessora de Defensor	300131224	1.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	2.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	01.3.2026

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 524/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111222.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER o direito à fruição de 02 (duas) folgas compensatórias pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) a seguir indicados(as) em virtude dos trabalhos realizados no âmbito da Comissão de Estágio Probatório de Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia durante os meses de janeiro e de fevereiro de 2026, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 7.º da Resolução n.º 10/2014-CS/DPERO, de 08 de janeiro de 2014, alterada pela Resolução n.º 153/2024-CS/DPERO, de 14 de outubro de 2024.

Avaliadores(as)	Matrículas
ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	300102426
DANIEL MENDES CARVALHO	300102417
FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES	300129915
ILCEMARA SESQUIM LOPES	300126811
JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	300102429

Parágrafo único. A solicitação de fruição da folga compensatória deverá ser feita em expediente administrativo próprio.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 538/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 27 de fevereiro de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100701.2026, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Defensores Públicos e as Defensoras Públicas a seguir indicados(as) para comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela heteroidentificação de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pessoas pretas e pardas), aprovados(as) no 1.º Processo Seletivo Geral de Estagiários(as) de Graduação e de Pós-Graduação das comarcas do interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO) para o curso de Direito, nos termos do art. 4.º, § 1.º, inciso I, do Regulamento n.º 0112/2024-GAB/DPERO, de 03 de abril de 2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Titularidades
FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	Defensor Público de Nível 4 e Coordenador do Núcleo Especializado na Promoção Étnico-Racial e Cultural	300102424	Titular e Presidente da Comissão Especial de Avaliação
ADA ALVES DOS REIS MENDES	Defensora Pública de Nível 1 e Coordenadora do Núcleo de Atendimento Virtual	300131493	Titular
PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO	Defensora Pública Substituta	300132175	Titular
DANIEL MENDES CARVALHO	Defensor Público de Nível 4 e Coordenador do Núcleo de Promoção e Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência	300102417	Suplente
ANTONIO ROGERIO DE ALMEIDA CRISPIM	Defensor Público Substituto e Coordenador do Núcleo da Comarca de São Miguel do Guaporé	300132451	Suplente
DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	Defensora Pública Substituta e Coordenadora do Núcleo da Comarca de Santa Luzia do Oeste	300131904	Suplente

Art. 2.º DESIGNAR o servidor e a servidora a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão Especial de Avaliação, nos termos do art. 4.º, § 1.º, inciso II, do Regulamento n.º 0112/2024-GAB/DPERO.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Titularidades
VINICIUS LEMOS RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo	300132072	Titular
SELMARA ALMEIDA LAPA	Analista Jurídica	300131815	Suplente

Art. 3.º CONCEDER ao servidor e à servidora designados(as) no art. 2.º a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, de 08 de março de 2013, no valor de 30% (trinta por cento) da referência DPE-NI-01, em parcela única, com efeitos financeiros contados a partir da publicação desta portaria no DOE-DPERO e com fundamento no art. 3.º, alínea “b”, do Regulamento n.º 04/2016-GAB/DPERO, de 31 de outubro de 2016.

Art. 4.º DESIGNAR as pessoas a seguir indicadas para comporem a referida Comissão Especial de Avaliação, na condição de integrantes da sociedade civil e de forma voluntária, nos termos art. 4.º, § 1.º, inciso III, do Regulamento n.º 0112/2024-GAB/DPERO.

Designados(as)	Breve currículo	Titularidades
SÂMIA VALERIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Tem Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Rondônia (Unir), é pesquisadora do Grupo de Pesquisa Ativista Audre Lorde da Unir, professora da rede estadual de ensino de Rondônia e supervisora do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência de Biologia da Unir.	Titular
HANA LOPES PEREIRA	Tem Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Norte do Paraná e atua na defesa dos Direitos da Mulheres e da Igualdade Étnico-Racial.	Suplente

Art. 5.º DESIGNAR a servidora MILLENA CRISTINA DE LIMA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300132238, lotada na Comarca de Porto Velho, para secretariar as atividades da referida Comissão Especial de Avaliação, nos termos do art. 4.º, § 7.º, do Regulamento n.º 0112/2024-GAB/DPERO.

Art. 6.º CONCEDER à servidora designada no art. 5.º a Gratificação de Concurso prevista no art. 15, inciso III, da Lei Complementar n.º 703/2013, no valor de 30% (trinta por cento) da referência DPE-NI-01, em parcela única, com efeitos financeiros contados a partir da publicação desta portaria no DOE-DPERO e com fundamento no art. 3.º, alínea “b”, do Regulamento n.º 04/2016-GAB/DPERO.

Art. 7.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para prestarem apoio técnico às atividades da referida Comissão Especial de Avaliação.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
ERICK MARIANO MOREIRA	Técnico em Informática	300132473	Apoio em Informática
LUCAS GABRIEL RODRIGUES FERNANDES LIMA	Técnico em Audiovisual	300130976	Audiovisual

Art. 8.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 548/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102586.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, por 30 (trinta) dias úteis contados a partir de 02.3.2026, a atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) na 2.ª Defensoria Pública de Porto Velho (2.ª Vara da Família), na Comarca de Porto Velho, nos termos do Regulamento n.º 113/2024/DPG/DPERO, de 05 de abril de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1188, de 09 de abril de 2024.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública a seguir indicada para coordenar os trabalhos e a servidora a seguir indicada para integrar a equipe do GAD que atuará na 2.ª Defensoria Pública de Porto Velho (2.ª Vara da Família) durante o referido período.

Designadas	Cargos	Matrículas	Lotações	Atuação
ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	Defensora Pública	300130571	Comarca de Porto Velho	Cível
THAIS RODRIGUES MURADAS	Assessora de Defensor	300130386	Comarca de Rolim de Moura	

§ 1.º Os efeitos financeiros da designação da servidora dar-se-ão conforme já disposto em portarias anteriores.
§ 2.º A atuação dar-se-á de forma remota, ficando a critério da coordenação realizar reuniões periódicas com a equipe, por videoconferência, para distribuição das atividades, orientações e esclarecimento de eventuais dúvidas.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 549/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101848.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR público o requerimento de deslocamento para o final de fila dos(as) aprovados(as) de candidato(a) do III Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quadro a seguir.

Cargo e especialidade	Localidade da vaga	Ordem de nomeação	Classificação ampla concorrência	Classificação candidato s(as) PcD	Classificação candidato s(as) negros(as)	Classificação candidato s(as) indígenas	Candidato(a) nomeado(a)	CPF	Portaria de nomeação	Situação
Analista Jurídico(a) — Classe A	Região I — Porto Velho e Guajará-Mirim	2.ª ampla concorrência	2.ª	--	--	--	GEAN QUEIROZ JOTA	***.425.0*-**	Portaria n.º 469/2026/DPG/DPERO, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1639, de 23 de fevereiro de 2026	Requerimento de final de fila (enviado em 25.02.2026)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 550/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2025, de 17 de fevereiro de 2025, publicado no DOE-DPERO n.º 1399, de 17 de fevereiro de 2025, o qual tornou pública a realização do III Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso, publicado no DOE-DPERO n.º 1569, de 30 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido concurso, conforme a Ata da 314.ª (tricentésima décima quarta) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2025, conforme publicação no DOE-DPERO n.º 1577, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento de deslocamento para o final de fila dos(as) aprovados(as), protocolado pelo(a) candidato(a) Gean Queiroz Jota, aprovado(a) na 2.ª classificação (ampla concorrência) para o cargo de Analista Jurídico(a) — Classe A, Região I — Porto Velho e Guajará-Mirim, no III Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, nomeado(a) na 2.ª ordem (vaga da ampla concorrência) pela Portaria n.º 469/2026/DPG/DPERO, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1639, de 23 de fevereiro de 2026, conforme a Portaria n.º 549/2026/DPG/DPERO, de 03 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) seguinte candidato(a) aprovado(a) no III Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de cargos de Analista e de Técnico(a) do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Cargo e especialidade	Localidade e da vaga	Ordem de nomeação	Classificação o ampla concorrência	Classificação candidatos(as) PcD	Classificação candidatos(as) negros(as)	Classificação candidatos(as) indígenas	Candidato(a) nomeado(a)	CPF
Analista Jurídico(a) — Classe A	Região I — Porto Velho e Guajará-Mirim	2.ª ampla concorrência	3.ª	--	--	--	SILAS ANDREY DA SILVA SANTIAGO	***.296.5*-**

§ 1.º Para a posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá inserir os documentos listados em <<https://bit.ly/3zFgiZR>> e a Certidão de Capacidade Física e Mental no sistema SEI, depois de proceder ao cadastro de usuário(a) externo(a) no link <<https://1nq.com/weNDj>>, e apresentar os originais para conferência pela Diretoria de Recursos Humanos (localizada nas salas 309–310, no 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846), considerando o prazo disposto no § 1.º do art. 17 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, que é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria no DOE-DPERO, prorrogável por mais 30 (trinta) dias via requerimento encaminhado para o e-mail drh@defensoria.ro.def.br.

§ 2.º Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá entrar em contato com o Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia (CPMED) (localizado na Av. Calama, n.º 1716-B, no bairro São João Bosco, em Porto Velho), para agendar a realização da perícia médica, apresentando os exames e os documentos que lhe forem exigidos por esse órgão.

§ 3.º Esta nomeação fica sem efeito, se o(a) candidato(a) nomeado(a), no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria no DOE-DPERO, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer a prorrogação de prazo.

§ 4.º É de 30 (trinta) dias o prazo para o(a) candidato(a) nomeado(a) entrar em efetivo exercício, contados após a assinatura do termo de posse, nos termos do art. 17 da já referida Lei Complementar n.º 68/1992, sob pena de exoneração.

§ 5.º O(a) candidato(a) nomeado(a) poderá tomar posse por meio de procurador(a), com procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 552/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110911.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 01.4.2026 a 10.4.2026) das férias do 2.º período do exercício de 2026, fixando-se o gozo dos restantes 20 (vinte) dias para os interstícios de 16.6.2026 a 30.6.2026 e de 08.7.2026 a 12.7.2026, conforme já disposto no art. 1.º da Portaria n.º 159/2026/DPERO-CG-GAB, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1633, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 553/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101949.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR, a contar de 27.02.2026, o regime de trabalho não presencial, na modalidade remota, à servidora VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA, Técnica Administrativa, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300130662, na Comarca de Cacoal, nos termos da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO, de 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A servidora deverá observar as obrigações dispostas no art. 17 da Resolução n.º 147/2024-CS/DPERO e ser submetida à aferição periódica de produtividade, cumprindo Plano de Trabalho Individualizado, baseado em metas quantitativas e qualitativas de desempenho, revisado periodicamente, a cada semestre ou em menos tempo, caso seja identificado sub ou superdimensionamento das metas estabelecidas, nos termos do art. 32, § 2.º, da referida resolução.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 554/2026/DPG/DPERO

Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 64/2026/SGAP/DPERO, de 16 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1617, de 19 de janeiro de 2026, a qual desligou, a contar de 20.01.2026, Maysa Gabrielle Herculano Neves do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com fundamento no art. 25, inciso III, da Resolução n.º 83/2019/CSDPE-RO, de 19 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112733.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de MAYSA GABRIELLE HERCULANO NEVES, matrícula n.º 300132222, 01 (um) dia de folga compensatória, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 09 (nove) horas e 29 (vinte e nove) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, nos termos da Instrução Normativa n.º 6/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 556/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102420.2026, RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e do art. 4.º, inciso V, da Resolução n.º 13/2013-CS/DPERO, de 23 de dezembro de 2013, 30 (trinta) dias das férias do exercício de 2026 da servidora IZABELLA DOS SANTOS CARVALHO, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300131968, lotada na Comarca de Cacoal, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, transferindo-se o gozo de 02.3.2026 a 31.3.2026 para o interstício de 16.11.2026 a 15.12.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 557/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105094.2025, RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta MARIANA DE SOUSA D'AVILA LINS, matrícula n.º 300131921, lotada na Comarca de Costa Marques, 08 (oito) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no período de 06 a 13 de outubro de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 837/2025/CG/CG-GAB, de 13 de outubro de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 558/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025, CONSIDERANDO a Portaria n.º 105/2026/DPERO-CG-GAB, de 29 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1626, de 30 de janeiro de 2026, a qual estabeleceu a data de 1.º de março de 2026 para a movimentação do Defensor Público Guilherme Luís de Ornelas Silva para 3.ª Titularidade da 24.ª Defensoria Pública da Comarca de Porto Velho; CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.102288.2026 e 3001.102418.2026, RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a contar de 01.3.2026, a servidora a seguir indicada.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação
JANINE SILVA OCAMPO	Assessora de Defensor	300130387	2.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	3.ª Titularidade da 24.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 559/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 105/2026/DPERO-CG-GAB, de 29 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1626, de 30 de janeiro de 2026, a qual estabeleceu a data de 1.º de março de 2026 para a movimentação do Defensor Público José Alberto Oliveira de Paula Machado para 11.ª Defensoria Pública da Comarca de Porto Velho;
CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.102533.2026, 3001.102288.2026 e 3001.102418.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a contar de 02.3.2026, a servidora a seguir indicada.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação
CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA	Assessora de Defensor	300131878	13.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	11.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 560/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 105/2026/DPERO-CG-GAB, de 29 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1626, de 30 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.102533.2026, 3001.102288.2026, 3001.102418.2026 e 3001.102634.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a contar de 02.3.2026, a servidora a seguir indicada.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação
ROSANE KUIBIDA QUEIROZ	Assessora de Defensor	300131684	1.ª Titularidade 31.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	1.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 561/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101586.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública, dos servidores e dos(as) estagiários(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na ação social “Cidadania em Movimento”, promovida pela Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social de Porto Velho no dia 28 de fevereiro de 2026 (sábado), das 08h às 14h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mariana (Rua Carlos Reis, n.º 9317, bairro São Francisco), em Porto Velho,

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
DENISE LUCI CASTANHEIRA	Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Atuação Extrajudicial de Conflitos	300130591	Coordenação dos atendimentos
EDUARDO SARGES DE SOUZA	Estagiário	300132440	Atendimento ao público
ÍCARO SILVA DE ARAUJO	Estagiário	300132421	
JOÃO FERNANDO DOS REIS DANTAS	Estagiário	300132367	
SAMARA VITORIA QUEIROZ BALDISSERA	Estagiária	300132374	
THIAGO MENDONÇA DE VASCONCELOS	Assessor de Defensor	300131541	Transporte da equipe
IRISMAR BENEDITO SANTOS	Técnico Motorista	300130872	
LETÍCIA DOS SANTOS GOMES	Estagiária	300132443	
			Cobertura midiática

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 562/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 105/2026/DPERO-CG-GAB, de 29 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1626, de 30 de janeiro de 2026, a qual estabeleceu a data de 1.º de março de 2026 para a movimentação do Defensor Público Raimundo Ribeiro Cantanhede para a 3.ª Titularidade da 31.ª Defensoria Pública da Comarca de Porto Velho;
CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.102533.2026, 3001.102288.2026, 3001.102418.2026, 3001.102634.2026 e 3001.102530.2026,
RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a contar de 02.3.2026, a servidora a seguir indicada.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação atual	Relotação
GABRIELA MENDES MIRANDA	Assessora de Defensor	300132449	11.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho	3.ª Titularidade da 31.ª Defensoria Pública — Comarca de Porto Velho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 563/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102619.2026,
RESOLVE:
Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 03.3.2026, a Defensora Pública de Nível 2 DEBORA MACHADO ARAGÃO, matrícula n.º 300131102, lotada na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem, símbolo DPE-VR-04), pertencente ao Quadro de Cargos de Coordenação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 564/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 563/2026/DPG/DPERO, de 03 de março de 2026, que exonerou, a pedido e a contar de 03.3.2026, a Defensora Pública Debora Machado Aragão do cargo comissionado de Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher;
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102619.2026,
RESOLVE:
Art. 1.º DESIGNAR, a contar de 03.3.2026, a Defensora Pública Substituta MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, Diretora de Controle Interno, matrícula n.º 300131922, lotada na Comarca de Porto Velho, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), pertencente ao Quadro de Cargos de Coordenação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 565/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100975.2026,
RESOLVE:
Art. 1.º RECONHECER a designação das Defensoras Públicas e das pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na 5.ª edição do projeto “Cidadania no Bairro”, promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 28 de fevereiro de 2026 (sábado), das 09h às 15h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Capitão Cláudio Manoel da Costa (Rua João Elias de Souza, n.º 4862, bairro Cidade do Lobo), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES	Defensora Pública e Secretária-Geral de Administração e Planejamento	300131277	Coordenação dos atendimentos
RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	Defensora Pública e Diretora de Gestão Estratégica	300130321	
ANA PAULA LUNA NOVAIS	Assistente da Defensoria	300131939	Atendimento ao público
SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO	Técnica Administrativa	300131761	
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	300033943	Transporte da equipe
ANA LETÍCIA TEIXEIRA DE MELO	Assistente da Defensoria	300132211	Cobertura midiática

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 566/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.100587.2026 e 3001.102086.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e das pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Ji-Paraná, para trabalharem na ação social “Rondônia Cidadã”, promovida pela Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento (Seas) nos dias 28 de fevereiro de 2026 (sábado), das 08h às 16h, e 1.º de março de 2026 (domingo), das 08h às 12h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio Plácido de Castro (Rua Plácido de Castro, n.º 2648, Setor 1), em Jaru.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
LIZ VIEIRA MACHADO	Defensora Pública	300131839	Coordenador das atividades e atendimento ao público
LAIS MENEGUSSI AQUINO	Assessora de Defensor	300131881	Atendimento ao público
RAPHAEL ROCHA BRITO	Assessor de Defensor	300131561	
RENAN PRAXEDES AQUINO	Assessor de Defensor	300131137	

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) à Defensora Pública e às pessoas servidoras designadas, nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) no art. 1.º 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º RECONHECER a designação da servidora APOANA DANTAS FREIRE, Analista em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, matrícula n.º 300130658, lotada na Comarca de Porto Velho, para realizar a cobertura virtual da referida ação, com o lançamento, pela Diretoria de Recursos Humanos, de 04 (quatro) horas em banco de horas do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 567/2026/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101037.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação das Defensoras Públicas, da estagiária e do servidor a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem em ação social promovida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Velho no dia 28 de fevereiro de 2026 (sábado), das 09h às 13h, nas dependências da referida associação (Rua Cristina, n.º 6386, bairro Igarapé), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções na ação
ADA ALVES DOS REIS MENDES	Defensora Pública	300131493	Coordenador das atividades e atendimento ao público
VALLÉRIA LINS FALCÃO DE CARVALHO	Defensora Pública	300132548	
REBECA BELLO BARBOSA	Estagiária	300132183	Atendimento ao público
JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUZA	Motorista	300131803	Transporte

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 218/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101470.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor EMERSON DOS SANTOS SILVA, Analista Contábil, matrícula n.º 300131754, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 04.5.2026 a 18.5.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 11185, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 219/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101578.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor JOÃO PAULO VICTOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300131550, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias (de 01.9.2026 a 15.9.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 220/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101430.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130755, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 28.9.2026 a 07.10.2026 e de 30.11.2026 a 04.11.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 221/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101550.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300120663, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 06.4.2026 a 15.4.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 29/2024/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 10 de outubro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1315, de 10 de outubro de 2024, e alteradas via Sistema Athenas n.º 10484, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 222/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101463.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora LUANA SILVA OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, matrícula n.º 300132080, lotada na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 06.4.2026 a 12.4.2026 e de 13.7.2026 a 20.7.2026) das férias dos exercícios de 2025 e de 2026, anteriormente concedidas/alteradas pelas Portarias n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, e 224/2026/DPG/DPERO, de 27 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1626, de 30 de janeiro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 223/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101409.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO, Técnico em Informática e Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 300130611, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias (de 15.12.2026 a 29.12.2026) das férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 224/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101512.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora ANÁILA VERONEZ NERY, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130468, lotada na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 23.11.2026 a 02.12.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 21/2026/DPG/DPERO, de 08 de janeiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1612, de 12 de janeiro de 2026, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 225/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101529.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300126300, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 20.7.2026 a 29.7.2026) das férias do exercício de 2025, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 3517/2025/DPG/DPERO, de 14 de novembro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1583, de 19 de novembro de 2025, nos termos do art. 12, §1.º, da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e do art. 10 da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 226/2026/SGAP/DPERO
Porto Velho, 03 de março de 2026.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 2036/2025/DPG/DPERO, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1503, de 26 de julho de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100431.2026,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora NATÁLIA UEMA GONÇALVES ALVES, Assistente da Defensoria, matrícula n.º 300132127, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2026, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 19/2025/DPERO-SGAP-DRH-SDO, de 07 de outubro de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1557, de 13 de outubro de 2025, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.9.2026 a 10.9.2026), transferindo-se o gozo de 03.8.2026 a 22.8.2026 e de 01.9.2026 a 10.9.2026 para o interstício de 03.8.2026 a 22.8.2026, nos termos do art. 113 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Editais

EDITAL N.º 05/2026/DRH/DPE, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, considerando o Edital n.º I – DPE/RO, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOE-DPERO n.º 590, de 05 de outubro de 2021, o qual tornou pública a realização do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; o Edital n.º 7 – DPE/RO, de 28 de abril de 2022, publicado no DOE-DPERO n.º 722, de 29 de abril de 2022, o qual tornou público o resultado final do referido certame; e a homologação do resultado final do II Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e de Técnico do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Ata da 248.ª (ducentésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão ordinária realizada no dia 13 de maio de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 735, de 18 de maio de 2022, torna pública a convocação para a perícia médica e para a posse de candidato(a) nomeado(a) pela Portaria n.º 521/2026/DPG/DPERO, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no DOE-DPERO n.º 1644, de 02 de março de 2026.

Cargo e especialidade	Localidade da vaga	Ordem de nomeação	Classificação ampla conc.	Classificação candidatos(as) PcD	Classificação candidatos(as) negros(as)	Candidato(a) nomeado(a)	CPF
Técnico(a) da Defensoria Pública — Técnico(a) Administrativo(a)	Região II (Ariquemes, Jaru, Machadinho do Oeste e Buritis)	7.ª ampla concorrência	7.ª	--	--	VIRGINIA DA SILVA LOURO DO NASCIMENTO	*** 455.4* **

1. O(a) candidato(a) nomeado(a) deverá observar os seguintes anexos deste Edital:

ANEXO I	CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE
ANEXO II	DOCUMENTOS PARA A POSSE, DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL) E MODELOS DE DECLARAÇÕES E FORMULÁRIOS
ANEXO III	REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

2. Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, a perícia médica deverá ser agendada no Centro de Perícias Médicas (Cepem). O horário de atendimento para a perícia médica é das 08h às 13h. O endereço é Av. Calama, n.º 1716-B, no bairro São João Bosco, em Porto Velho. O telefone para contato é o (69) 3216-5189.

3. Após a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, para a entrega e conferência da documentação necessária para a posse, o horário de atendimento na Diretoria de Recursos Humanos é das 08h às 13h. A Diretoria fica na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizada nas salas 309 e 310, no 2.º andar da Av. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, Porto Velho, CEP 76820-846. O telefone para contato é o (69) 3217-4709, o celular, (69) 9 9233 5189 e o e-mail, <drh@defensoria.ro.def.br>.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I — CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos	Prazos	Horário de atendimento
Apresentação de exames médicos à perícia médica para emissão da Certidão de Capacidade Física e Mental. Obs. Conforme já informado, é necessário o agendamento prévio no Cepem, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.	De 03.3.2026 a 01.4.2026	Das 08h às 13h
Conferência da documentação para a posse na Diretoria de Recursos Humanos, que fica na sede da Defensoria, no 2.º andar, na Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel, em Porto Velho. Telefone: (69) 3217-4709 / Celular: (69) 9 9233 35189.		
Apresentação de exames médicos à perícia médica, caso o(a) candidato(a) peça prorrogação do prazo inicial, nos termos da Lei Complementar n.º 68/1992.	De 03.3.2026 a 01.5.2026	
Conferência da documentação para posse caso o(a) candidato(a) peça prorrogação do prazo inicial, nos termos da Lei Complementar n.º 68/1992.		

Obs.: A documentação deve ser entregue na Diretoria de Recursos Humanos, mediante agendamento pelo e-mail <drh@defensoria.ro.def.br>.

Obs.: A documentação, juntamente com cópia de todos os exames e laudos médicos, deve ser entregue na Diretoria de Recursos Humanos, preferencialmente, 03 (três) dias antes da data da posse.

ANEXO II — DOCUMENTOS PARA A POSSE, DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL) E MODELOS DE DECLARAÇÕES E FORMULÁRIOS

Para download da lista de documentos para a posse, o(a) candidato(a) deverá cessar o seguinte *link*: <https://www.defensoria.ro.def.br/paginas/documentos-drh>.

ANEXO III — REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

Técnico(a) da Defensoria Pública – Técnico(a) Administrativo(a)	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, correlacionado com a área administrativa, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
---	--